



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE E A EMPRESA POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

PROCESSO Nº. 218/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2020 - CONTRATO Nº. 167/2020.

Pelo presente Termo de Aditamento de Contrato, entre as partes, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE–SP, situada na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.152.139/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, DR TOSHIO TOYOTA, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.604 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº. 836.817.288-87, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte, Estado de São Paulo e, de outro, a firma **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, com sede na Rua Bananal, nº 4.060, Bananal do Sul, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 02.807.490/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 254.004.547, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ STOINSKI**, portador do RG. nº 21.771.448 SC e inscrito no CPF. Sob nº 568.137.089-53, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo com fulcro artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ADITAR o Contrato nº. 167/2020, decorrente da Tomada de Preços nº. 033/2020, constante do Processo nº. 218/2020, o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da solicitação da contratada **POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**, doc fls. 345/354, concordância da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, através de seu Diretor Sr. João Vitor Galhardi Neri, doc. fls. 363, autorização do Sr. Prefeito, doc. fls. 372 e referendada pela Assessoria Jurídica, fls. 376/382 dos autos, fica prorrogado o prazo de execução do contrato supramencionado por mais **21 (vinte e um dias) dias** após o seu vencimento, ou seja, até **21/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

DISPOSIÇÕES FINAIS - Promovida às alterações, este Termo Aditivo assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato de Execução nº 167/2020, Processo Licitatório nº 218/2020, Tomada de Preços nº. 033/2020.

Novo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

DR TOSHIO TOYOTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SR. ANDRÉ STOINSKI
POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS
LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CONTRATADO: POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

CONTRATO Nº: 167/2020 – ADITAMENTO 01

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA EMEB HEBE DE ALMEIDA LEITE CARDOSO, situada à Avenida da Saudade, nº 965, Jardim Almici, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. ESTAMOS CIENTES DE QUE:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. DAMO-NOS POR NOTIFICADOS PARA:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Novo Horizonte, 19 de novembro de 2020

FISCAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **JOÃO VITOR GALHARDI NERI**

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE OBRAS

CPF: 407.169.338-02 – RG: 48.547.209-0

Data de Nascimento: 12/01/1992

Endereço residencial completo: Rua Mansur João Coury, nº 256 – Vila Pati – Novo Horizonte - SP

E-mail institucional: obras@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: joavitorgalhardineri@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542-4736 / (11) 99870-5724

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TOSHIO TOYOTA**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 836.817.288-87 - RG: 4.217.604

Data de Nascimento: 20/07/1949

Endereço residencial completo: Rua XV de novembro, nº 1136 – Vila Pati

E-mail institucional: gabinete@novohorizonte.sp.gov.br - E-mail pessoal: t.toyota@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3542 – 2024 – (17) 3543 – 9000

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ANDRE STOINSKI**

Cargo: Sócio – Administrador

CPF: 568.137.089-53 – RG: 21.771.448-SC

Data de Nascimento: 02/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Padre Horácio Rabelo, nº 333, Bairro Avaí – Guaramirim/SC

E-mail institucional: vendas@polibox.ind.br E-mail pessoal: andre@polibox.ind.br

Telefone(s): (47) 3373 – 0638 / (47) 99974 – 0740

Assinatura: _____